

PCLEG nº 1140.09.2021

Santo André, 15 de setembro de 2021.

Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária e outros

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1508/2021 – G.P. – Proc. 3491/2021, protocolado sob o nº 9025/2021, onde solicita informações acerca da Comissão de Assuntos Relevantes criada com a finalidade de acompanhar as ações, receitas e despesas, esclarecemos:

Quanto aos quesitos formulados:

1.a) De acordo com a Secretaria de Gestão Financeira, segue quadro expositivo:

FUNDOS	Superavit Financeiro Apurado 31/12/2020	Valor Já Transferido	Data da Transferência
I - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	25.578.862,58	25.578.862,58	30/03/2021
II - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	13.286.403,97		
III - Fundo Municipal de Iluminação Pública	16.176.288,30	16.176.288,30	05/04/2021
IV - Fundo Municipal de Transporte; V - Fundo Municipal de Trânsito	10.034.945,68		
VI - Fundo de Apoio à Gestão Cultural	- 4.038,80		
VII - Fundo Municipal de Cultura	422.632,41		
VIII - Fundo de Apoio ao Esporte	3.696,70		
IX - Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador;	84,89		
X - Fundo do Trabalho de Santo André	-		
XI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Turismo	-		
XII - Fundo Municipal de Proteção dos Animais	25.977,71		
XIII - Fundo de Gestão dos Parques Públicos e Unidades de Conservação	-		
XIV - Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense	1.979.697,37	989.848,68	24/03/2021
XV - Fundo Municipal de Segurança;	-		
XVI - Fundo Municipal de Habitação;	3.797.877,12	1.900.000,00	06/04/2021
XVII - Fundo de Preservação da Arborização Urbana;	47.307,05		
XVIII - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	-		
XIX - Fundo Municipal da Proteção e Defesa Civil	-		
XX - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			
XXI - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	-		
TOTAL	71.349.734,98	44.644.999,56	





1.b) Até o momento, foram gastos R\$ 25.964.236,76 em insumos e serviços.

1.c) Conforme apresentado no Portal da Transparência - Gestão de Enfrentamento COVID-19, [link: https://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/](https://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/), os recursos foram utilizados para insumos e estrutura necessária à contenção do vírus como disposto na referida lei.

A Secretaria de Saúde ressalta que não foram adquiridas vacinas contra a COVID-19 pelo Município de Santo André, sendo certo que o Plano Nacional de Imunização vem sendo cumprido nos seus integrais termos, que podem ser consultados a partir do [link](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view) de acesso: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view>.

O Município de Santo André vem recebendo as doses dos imunizantes, através do Governo do Estado de São Paulo, que realiza a distribuição com base no “Documento Técnico – Campanha de Vacinação contra a COVID-19”, atualmente em sua 17ª atualização.

Ou seja, o Governo do Estado de São Paulo fornece os imunizantes para que o Município de Santo André cumpra estritamente as diretrizes contidas tanto no documento técnico, quanto no Plano Nacional de Imunização, não sendo destinado qualquer recurso dos Fundos Públicos Municipais para esta finalidade.

Finalizando, para a Secretaria Municipal de Saúde foram destinados R\$ 35.380.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e oitenta mil Reais), conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde, dos quais encontram-se empenhados para enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus R\$ 34.757.524,34 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e trinta e quatro centavos), restando um saldo para contratação de novas despesas no valor de R\$ 622.475,66 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais e sessenta e seis centavos).

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS/MPD

